



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Agricultura	
Responsável pela Demanda: Rodrigo Lorenzini	Cargo: Auxiliar Administrativo
E-mail: agricultura@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8222

1. Objeto da Contratação: Peças para conserto da mangueira da retroescavadeira RANDOM.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: A retroescavadeira RANDOM é usada para os serviços prestados pela Secretaria aos agricultores do Município. Com o uso, há vazamentos nas mangueiras, que devem ser consertadas para evitar desperdício de óleo e atrasos nos serviços. A compra é direta visto que não há processo licitatório para a compra das peças solicitadas.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: - 02 conexões SP 10 10; - 02 capas 10 2T; - 03 cintas plásticas 7,60 x 380; - 1,70m de mangueira 1/4 2T.
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)
5. Justificativa da escolha do contratado: A escolha se deu pela proposta mais vantajosa para o Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: O material será retirado no fornecedor.

7. Previsão Orçamentária: A aquisição das mangueiras está prevista no orçamento da Secretaria, na dotação específica de Material para Manutenção de Veículos, de número 3336.

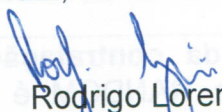
8. Fundamentação legal: Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021.

Nome: Egmar Leopoldo Kantorski

Cargo: Dirigente da Secretaria

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 08 de outubro de 2025.


Rodrigo Lorenzini
Auxiliar Administrativo